



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302.4144

Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Moção nº 321/12

EDUARDO DE CAMARGO NETO

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E
APLAUSOS A SENHORA ELZA DOMINGUES
HAMADA, PELO EXCELENTE ATENDIMENTO
QUE VEM PRESTANDO À COMUNIDADE
ASSISENSE, FRENTE À LOJA “FRUTO PROIBIDO”

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos a Senhora *Elza Domingues Hamada*, pelo *excelente atendimento que vem prestando à comunidade assisense, frente à Loja “Fruto Proibido”*.

Ao propormos esta Moção, gostaríamos de deixar registrado nesta Casa de Leis nossa admiração e nosso respeito a essa empreendedora, que vem desenvolvendo um belíssimo trabalho em nossa cidade, dando sempre o melhor de si, buscando o bom atendimento a população.

A Loja Fruto Proibido é líder absoluta em seu segmento de atuação, e a atividade por ela desenvolvida consolida-se como referência no setor em nossa cidade.

Motivo pelo qual, o Legislativo Assisense presta esta justa homenagem em reconhecimento ao envolvimento desta profissional no processo de desenvolvimento sócio-econômico de nosso Município.

Ante o exposto, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a Senhora *Elza Domingues Hamada* e a aplaude efusivamente pelo *excelente atendimento que vem prestando à comunidade assisense, frente à Loja “Fruto Proibido”*.

Que do deliberado seja dado ciência a homenageada, desejando que continue brilhando no cenário comercial de nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES, 18 de junho de 2012.

EDUARDO DE CAMARGO NETO

Vereador – PSDB